



EDITAL Nº 02/2016 – PROGRAD
5ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VAGAS
REMANESCENTES DO SISU 2015/2 E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com o Edital nº 92/2015 referente ao Processo Seletivo Complementar de Vagas Remanescentes do SiSU 2015/2, torna pública a **relação de candidatos classificados na 5ª Chamada e convoca para matrícula presencial** no período de 15 de janeiro de 2016 no campus de oferta do curso.

1. DO PERÍODO

1.1. 15 de janeiro de 2016.

2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Araguaína	Secretaria Acadêmica	Av. Paraguai, s/nº – esquina com Rua Uxiramas, Setor Cimba Araguaína/TO. Fone: (63) 2112-2210	08h30 – 12h
Palmas	Anfiteatro (BlocoB) Sala 1	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Bloco D, Palmas/TO Fone: (63)3232-8192	08h30 – 11h30 14h30 – 17h30

3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ainda em conformidade com o Edital nº 92/2015, no ato da matrícula, será exigida a apresentação dos documentos, abaixo descritos, conforme modalidade de concorrências:

PARA TODOS OS CANDIDATOS, INDEPENDENTEMENTE DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA (MODALIDADES L1, L2, L3, L4, A1, A2 E AMPLA CONCORRÊNCIA)

- Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);
- Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);
- Declaração de Inexistência de vínculo com outra universidade – Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira, devidamente preenchida e assinada – [Lei 12.089/2009](#) (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);
- Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações – exceto para os candidatos aprovados na Modalidade de Ampla Concorrência - devidamente preenchido e assinado pelo candidato; (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao).

- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, registrado no Órgão competente - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada ou Declaração, emitida por órgão competente, em que se ateste a Conclusão do Ensino Médio.
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- h) Documento de Identidade - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF próprio- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- j) Comprovante de residência atualizado - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- k) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- l) Para candidatos maiores de 18 anos, título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- m) Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, comprovante de quitação com o serviço militar- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- n) Para candidatos estrangeiros: Em caso de apresentação de documentos escolares provenientes de instituições do exterior, visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado, acompanhado da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado e documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012.

Da Comprovação de estudos em escola pública (L1, L2, L3 e L4):

O Candidato aprovado pela aplicação das cotas da Lei 12.711/2012 deverá, ainda, apresentar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Declaração de estudos (íntegrais) em escolas públicas - Declaração em que ateste ter cursado todas as séries do ensino médio em escolas públicas (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);
- b) cópia do diploma/certificado ou declaração de conclusão do ensino médio; e
- c) cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, constando a informações de estudos em escola pública de todas as séries do ensino médio.

Atenção: Caso a natureza jurídica (particular ou pública) da instituição não esteja explicitada no Histórico Escolar, deverá ser apresentado documento complementar, emitido por órgão competente, que informe a natureza jurídica da(s) Instituição(ões).

DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA (somente para o grupo L1 e grupo L2)

O candidato inscrito para os Grupos L1 ou L2 deverá comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos *per capita*, que será apurada de acordo com procedimentos descritos no item 5.5.1.2 deste edital.

Para comprovar que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários- mínimos, destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, o candidato inscrito para o Grupo L1 ou Grupo L2, deverá entregar no ato da matrícula, os documentos comprobatórios, listados conforme a seguir:

a) Declaração de composição de família (original): Declaração assinada pelo candidato, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas recebem renda na sua família. (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

b) Termo de Responsabilidade e veracidade das informações (original): Termo assinado pelo candidato, atestando a veracidade das informações prestadas, (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

c) O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada do documento de identificação de todos os membros que compõem o grupo familiar. Serão considerados documentos de identificação RG e CPF dos maiores de 18 anos e Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos;

d) Comprovante do estado civil - Se casado ou convivente, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Documento Oficial de União Estável, ou Declaração conforme (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao) - O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

e) Comprovantes de Renda do candidato e do seu núcleo familiar - O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada dos comprovantes de renda bruta familiar de todos os membros maiores que compõem o grupo familiar das seguintes formas:

I. Fotocópia completa de Declaração de Imposto de Renda recente, de Pessoa Física, dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, com exceção dos que são isentos, que deverão apresentar Declaração de Isento de IR, preenchido e assinado. Formulário disponível na página www.uft.edu.br/ingressograduacao;

Esse documento comprova a renda anual, a atividade desenvolvida, a posse de bens móveis e imóveis e a relação de dependentes financeiros do declarante. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato que são obrigados a fazê-la, de acordo com a legislação em vigor na Receita Federal. Endereço para consulta: www.receita.fazenda.gov.br;

II. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos pais/responsável do candidato – ou seja, Fotocópia da página de Identificação, da página do último Contrato de Trabalho e, quando necessário, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho) – e, se for o caso, dos demais membros do seu grupo familiar que a tiverem.

Esse documento comprova se a pessoa está trabalhando com vínculo empregatício ou se está desempregada. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato que possuírem esse documento;

III. Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em que constem o cargo e o salário mensal dos meses de agosto, setembro e outubro;

IV. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição ou seja dos meses de agosto, setembro e outubro;

V. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, fotocópia do Recibo de Retirada *Pró-labore* dos últimos três meses, meses de agosto, setembro e outubro, e fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;

VI. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá apresentar, também, fotocópia do Extrato de Pagamento, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.

ATENÇÃO: Para obter esse Extrato, o interessado poderá acessar o endereço <www.previdenciasocial.gov.br> - Extrato de Pagamento de Benefício, informar o número do seu benefício e imprimir o Extrato então apresentado;

VII. Quem é taxista deverá apresentar a Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas, emitida para fim de comprovação da renda mensal do interessado;

VIII. Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis: deverá apresentar fotocópia do Contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos recibos de pagamento de aluguel ou declaração (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao) devidamente preenchida;

IX. Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar fotocópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais, em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

X. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros – deverá apresentar fotocópia do comprovante de recebimento do benefício;

XI. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar fotocópia do comprovante de pagamento da pensão ou do INSS dos últimos três meses, agosto, setembro e outubro. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia, preenchida e assinada (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao), em que conste o valor recebido nos últimos três meses;

XII. Para desempregados: Apresentar, além da Fotocópia da página de Identificação da Carteira de Trabalho, da página do último Contrato de Trabalho e, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de

Trabalho), declaração de desemprego fornecida pela própria pessoa sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2014 e/ou aos três meses de 2015 que antecedem a inscrição, agosto, setembro e outubro. (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO RACIAL (somente para o grupo L2 e grupo L4)

Todos os candidatos inscritos para a Grupo L2 e Grupo L4, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, que tenham se autodeclarado preto, pardo ou índio deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), a autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição no Processo Seletivo da UFT (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao).

DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFT

DOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Quilombolas deverá entregar:

- a) O original da declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola, em papel timbrado, contendo o nº do CNPJ da Associação e os dados do presidente da mesma. (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao).

DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar:

- a) Declaração da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três (03) lideranças reconhecidas – original. (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao).

4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. No intuito de agilizar o atendimento, disponibilizamos todos os documentos necessários para realização do cadastro e da matrícula na página www.uft.edu.br/ingressograduacao.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 92/2015 referente ao Processo Seletivo Complementar de Vagas Remanescentes do Sisu 2015/2, deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas, 12 de janeiro de 2016

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES
Pró-reitora de Graduação

5ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE VAGAS REMANESCENTES DO SISU 2015/2

CAMPUS DE ARAGUAÍNA				11
CURSO: ABI Letras- Língua Portuguesa e Literaturas ou Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)			1	
AC - Ampla Concorrência				1
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA	
18	MERCIA DA SILVA ARAUJO	440.46	5ª CH	
CURSO: Biologia (Licenciatura)			5	
AC - Ampla Concorrência				1
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA	
20	FABIANA SILVA ALMEIDA	478.04	5ª CH	
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				3
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA	
6	SARA SANTOS DIAS COSTA	469.12	5ª CH	
7	SHAMARA MARTINS PINTO	442.58	5ª CH	
8	ADRIELLI ELUANA DE CARVALHO DOS REIS	439.76	5ª CH	
L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				1
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA	
4	LAURA DA CUNHA SOUSA	503.04	5ª CH	
CURSO: Logística (Tecnológico)			5	
AC - Ampla Concorrência				3
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA	
12	IHAGO DA SILVA ANTOS	474.46	5ª CH	
13	HERICLYS PABLO MENDES GOMES	471.30	5ª CH	
14	PEDRO HENRIQUE COELHO CAVALCANTE	471.16	5ª CH	
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).				2
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA	
5	ALEJANDRO DE CARVALHO PACHECO LSCAILLE	491.12	5ª CH	
6	LAZARA FABIANA SOARES DE CIRQUEIRA SILVA	376.20	5ª CH	
CÂMPUS DE PALMAS				27
CURSO: Ciências Econômicas (Bacharelado)			17	
AC - Ampla Concorrência				13
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA	
42	ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO	567.50	5ª CH	
43	ANDREA LARISSA SOARES NEPOMUCENO	564.44	5ª CH	
44	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PALESTINA	563.14	5ª CH	
45	FERNANDA DA SILVA BARBIERO	561.82	5ª CH	
46	EDUARDA SENDRETE RODRIGUES	561.68	5ª CH	
47	KAILSON DIAS QUIXABEIRA	560.18	5ª CH	
48	DHIOGO ALVES PAIXÃO	559.68	5ª CH	
49	MATEUS MELO RIBEIRO	558.10	5ª CH	
50	GEOVANE GOMES DA COSTA	557.58	5ª CH	
51	ISABELLA MASCARENHAS ARAUJO	556.26	5ª CH	
52	PAULO SÉRGIO LONGÁ DA SILVA FILHO	554.82	5ª CH	
53	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CARNEIRO	554.36	5ª CH	
54	LUÍS FERNANDO MORAES COELHO LUCENA	553.54	5ª CH	
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita				2

igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA
14	ALEX AQUINO DE OLIVEIRA	537.22	5ª CH
15	CLAIRE COELHO DE SÁ MOREIRA	534.00	5ª CH

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA
5	GUILHERME DRUMOND SILVEIRA	589.20	5ª CH

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA
7	KALLEBE DE OLIVEIRA BRITO	550.02	5ª CH

CURSO: Filosofia (Licenciatura)

10

AC - Ampla Concorrência

10

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CHAMADA
35	JAQUILENE ADRIANA DO NASCIMENTO	496.10	5ª CH
36	ALINE REZENDE ALVES	493.98	5ª CH
37	THATYELLE FERREIRA DA SILVA	490.98	5ª CH
38	JUNIOR CESAR MARIO LINS DA SILVA	484.30	5ª CH
39	TALITA ALINE SILVA DOS SANTOS	479.22	5ª CH
40	DANILO PEREIRA GOMES	478.18	5ª CH
41	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	475.62	5ª CH
42	WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	472.64	5ª CH
43	ROSINEIA BORGES DA SILVA	469.02	5ª CH
44	MARCIELE SOUSA DA COSTA	467.80	5ª CH